PROJETO DE LEI Nº 006/2010. Acari/RN, 30 de março de 2010.

Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Travessa Mário Alves de Araújo (Mário Velho)", a travessa que fica localizada entre as ruas Aurélio Pires e Aurino Pires, no bairro Luiz Gonzaga em nosso município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 15 de MARÇO de 2010.

ZUIL RIBEIRO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Mario Alves de Araújo, in memória, natural de Acari-RN, nascido em 05 de dezembro de 1927, homem de fibra sertaneja teve sua família constituída juntamente com dona Josefa Dantas de Araújo, onde tiveram 15 (quinze) filhos, desempenhou com dignidade suas funções na Usina Nóbrega & Dantas como operador de máquinas, e depois deu continuidade na função de sapateiro, onde atendeu nossa população nos serviços de consertos de calçados, Mário Velho como era conhecido faleceu em 01 de dezembro de 1992.